



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

LEI MUNICIPAL Nº 7.102, DE 25 DE JULHO DE 2008.

Secretaria Executiva: Rua Marechal Deodoro da Fonseca nº 504 - SEMADS – Centro - CEP 13201-002 -Jundiaí-SP - Tel /fax (011) 4583-7300

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, realizada em quinze de junho de dois mil e doze, às 08h15, em segunda chamada, no CIESP - JUNDIAÍ - Avenida Navarro de Andrade, s/nº (antiga Av. Projetada), Vila Hortolândia - Jundiaí/SP, com a participação de Conselheiros e ouvintes, que assinaram o livro de presença de reuniões do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, às fls. **80 vs, 81 e 81vs**. O Sr. Presidente Aparecido Luciani, que, cumprimentando a todos, declarou aberta a reunião. Iniciou os trabalhos, conforme decidido em reunião datada de 13 de maio de 2011. **LEITURA DA PAUTA DO DIA: 2. Deliberação: Convênio Associação Educadora Beneficente – Cespron; 3. Inscrições e informes Gerais; 4. Apresentação dos Candidatos ao Cargo de Conselheiro Tutelar.** O presidente do Conselho recebeu os candidatos ao cargo de Conselheiro Tutelar para: apresentar a lista com nome dos que estão aptos a seguir no certame; apresentar resultados do exame médico e também do psicológico; algumas dúvidas foram suscitadas com relação a campanha, como o que poderá ser feito, em resposta a Conselheira Solange Satie afirma que as regras básicas de qualquer campanha eleitoral devem ser respeitadas, é aconselhável que os candidatos evitem agressões uns aos outros, afinal não sabemos quem serão os eleitos e futuramente poderão estar trabalhando juntos agredidos e agressores e dificilmente em um ambiente de trabalho saudável. É permitida divulgação dos candidatos individualmente ou formarem chapas, lembrando ser o voto individual em qualquer dois casos, também é permitido a distribuição de materiais de campanha, mas não no dia da eleição, ou seja **É PROIBIDO BOCA DE URNA**, finalizando acrescentou que o fundamental é se manter o bom senso sempre. Após, os candidatos aptos à eleição seguiram para o auditório onde aconteceu a reunião ordinária deste conselho. **2 - Deliberação: Convenio Associação Educadora Beneficente – Cespron** Aprovada de forma unânime convênio com o CESPROM, após afirmação de que em relação a parte legal e técnica não há qualquer empecilho. **3 –** Iniciada a apresentação dos candidatos ao Conselho Tutelar, sendo que o Senhor presidente determinou que cada candidato tenha 02 (dois) minutos para se apresentar e informar o porque de ser candidato, fazer sua defesa e conseqüentemente pedir o voto dos presente. Dos 44 (quarenta e quatro) candidatos faltaram 12 (doze), os demais se apresentaram e assinaram o livro de presença. Senhor presidente retoma a palavra para agradecer a todos, mais uma vez pedir a presença de todos no dia da eleição e que auxiliem ainda na divulgação da eleição que ocorrerá no dia 30 de junho das 08 às 16h, no Colégio Marcos Gasparian. Informes Gerais: Senhor presidente convida a todos para palestra que será ministrada pela Sra. IRACILDA CANHA "PAPEL DO CONSELHO TUTELAR", dia 25 de junho a partir das 14h na Cúria Diocesana, ocasião em que os candidatos ao Conselho Tutelar se apresentarão novamente. Senhor presidente encerra a reunião agradecendo a presença de todos e aproveita para convidar para próxima reunião que se dará no dia 29 de junho próximo. Eu Claudia Tofoli Honório

Primeira Secretária, lavrei a presente Ata que, após leitura e aprovação, será assinada.

Aparecido Luciani
Presidente CMDCA - Jundiaí